



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025/SRP/PMNC.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025/SRP/PMNC,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA COLINAS - MA E A EMPRESA J C BRITO COMERCIO
LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pela **Sr.^a MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025/SRP/PMNC** por mais **12 (doze) meses**, a contar a partir da data de sua assinatura, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA– RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 16 de março de 2026.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO

Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

J C BRITO COMERCIO LTDA
CNPJ sob o nº 07.628.513/0001-90
JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: Márcio Magalhães Moraes

CPF ***.350.393-**

Nome: Olivia Rocha de Jesus

CPF xxx 480 403 xx

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025/SRP/PMNC.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025/SRP/PMNC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA E A EMPRESA JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pela **Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025/SRP/PMNC** por mais **12 (doze) meses**, a contar a partir da data de sua assinatura, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA- RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 16 de março de 2026.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO

Prefeita Municipal

Município de Nova Colinas - MA

JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP

CNPJ sob o nº 14.048.073/0001-68

JOSE ALMEIDA SOBRINHO

Proprietário

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF _____

CPF _____

Publicado por: **ELIEZER LIMA BATISTA**
Código identificador: c40064769d727d3a5349cf25c1537d6e

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025/SRP/PMNC

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025**

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025/SRP/PMNC.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025/SRP/PMNC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA E A EMPRESA J C BRITO COMERCIO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pela **Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025/SRP/PMNC** por mais **12 (doze) meses**, a contar a partir da data de sua assinatura, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA- RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 16 de março de 2026.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO

Prefeita Municipal

Município de Nova Colinas - MA

J C BRITO COMERCIO LTDA

CNPJ sob o nº 07.628.513/0001-90

JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO

Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF _____

CPF _____

Publicado por: **ELIEZER LIMA BATISTA**
Código identificador: ce541ea37a9ef1409cf8dd5662e1ca65

SEM EFEITO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026.1/2025

Torna - se SEM EFEITO a publicação do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026.1/2025, publicado no DIÁRIO DA FAMEM SÃO LUÍS, SEXTA * 20 DE FEVEREIRO DE 2026 * VOL. 20, Nº 3796/2026 ISSN 2763-860X.

Publicado por: **ELIEZER LIMA BATISTA**
Código identificador: a62732362b133d14a80c63bc55b8436c

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO